



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº06/2022.

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Avenida Maranhão, na altura do número 822.”

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Avenida Maranhão, na altura do número 822.

Fazemos tais solicitações com o propósito de tornar o local mais seguro, pois neste local existem muitas crianças, bem como os veículos trafegam em velocidade elevada, proporcionado risco à sua segurança e da população local.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 04 de março de 2022.


André Pelarin
Vereador